

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 385 de 22/06/2020
Resp. _____ às 11:03hs

PROJETO DE LEI Nº. 34, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

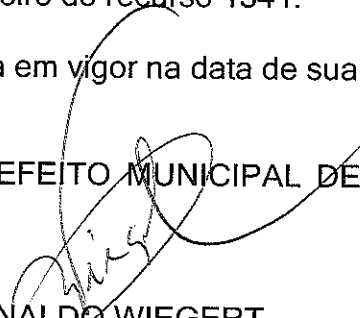
Órgão: 08 – SECRETARIA MUN. DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 04– FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL-FUMDAS
Função: 0008 – ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 0243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0118 – Proteção social especial
Proj./Ativ.: 2.256 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PAEFI
Fonte de Recurso: 1341 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi)
Elemento da Despesa
4.4.91.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00
TOTAL do Crédito Adicional R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado pelo Art. 1º:

I - o superávit financeiro do recurso 1341: R\$ 15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
22 DE JUNHO DE 2020.


NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

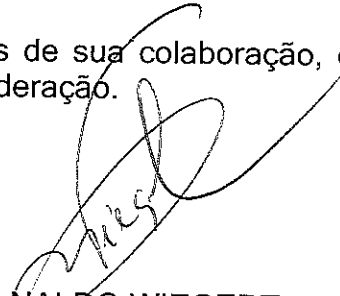
Encaminhamos a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº. 34/2020, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial” no orçamento vigente.

O presente projeto tem por finalidade solicitar à abertura de crédito adicional suplementar junto ao projeto/atividade: 2.256 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PAEFI, objetivando viabilizar a compra de equipamentos para Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania, com recursos do bloco de proteção social especial.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.